

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2015

“Cria, no Município de São João da Boa Vista, o Programa de Incentivo aos Campos de Futebol Amador.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica criado, no Município de São João da Boa Vista, o Programa de Incentivo aos Campos de Futebol Amador.

Art. 2º - O Programa instituído nesta Lei tem por objetivo garantir o aparelhamento e a manutenção dos campos de futebol amador localizados em áreas públicas no Município de São João da Boa Vista.

Art. 3º - Os recursos destinados ao atendimento do Programa instituído nesta Lei advirão da locação de espaços nos locais em que estão localizados os campos de futebol amador, para veiculação de publicidade, observada a legislação municipal específica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:-

Este Projeto de Lei tem por objetivo garantir a manutenção dos espaços destinados aos campos de futebol amador localizados em áreas públicas do Município de São João da Boa Vista, nos quais é realizado o mais importante e disputado campeonato de futebol amador de nossa Cidade e Região, traduzindo a paixão dos sanjoanenses por esse esporte.

No entanto, tais espaços necessitam de recursos para sua manutenção, visando a garantir a continuidade da atividade futebolística amadora, ameaçada pela falta de condições de diversos campos em que é realizada.

Assim, propomos a criação do Programa de Incentivo aos Campos de Futebol Amador, visando à obtenção de recursos por meio da locação de espaços publicitários no seu entorno.

Desta forma, por exemplo, além da manutenção dos espaços destinados ao futebol amador, poderão ser construídas arquibancadas e vestiários e

adquiridos equipamentos e materiais para serem utilizados na atividade esportiva, sem onerar os cofres públicos municipais.

Essas melhorias trarão maior conforto e segurança para quem assiste aos jogos, que são disputados em campeonatos realizados pelo Município ou pelas ligas de futebol de cada região da Cidade.

Isso posto, submetemos aos nobres pares esta Proposição, confiando na sua acolhida.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de fevereiro de 2015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD